



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA – ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 44 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora,

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir do Plenário e respeitado o trâmite Regimental, que seja encaminhada ao senhor prefeito Humberto Santos Costa a seguinte indicação:

**Indicação que faz:** “Solicita ao Poder Executivo o reconhecimento da essencialidade das práticas de atividade física e de exercício físico na cidade de Umbaúba, desde que cumpram os protocolos de segurança elaborados pelo poder público e que sejam ministradas por Profissionais de Educação Física, em estabelecimentos destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos específicos para atividades físicas”.

### Justificativa:

É defendido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF de Sergipe que “o exercício físico elaborado pelo Profissional de Educação Física promove o bem-estar físico e mental, fortalecendo músculos e coração, além de condicionar a respiração. Tudo isso ajuda a aumentar a imunidade das pessoas assistidas”. Ressalto que Governo do Estado de Sergipe sancionou a Lei nº 8.752, no dia 22 de setembro de 2020, e nela reconhece a essencialidade das práticas de atividade física e de exercício físico desde que acompanhadas por profissional legalmente habilitado. Diante do exposto, cabe ao poder público municipal cobrar o cumprimento dos protocolos de segurança, como o uso de álcool líquido e em gel 70%, a verificação da temperatura dos usuários e visitantes, a obrigatoriedade dos alunos treinarem de máscara e sempre higienizarem as mãos, a limpeza de todos os equipamentos e acessórios em curtos intervalos de tempo e a diminuição da capacidade de alunos por metro quadrado de acordo com os protocolos de segurança para garantir o direito das pessoas de praticarem atividades físicas de forma segura.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente Pátria peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,

Moisés Augustinho dos Santos

Vereador- autor

CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº \_\_\_\_\_

DATA: 15/03/2021

HORA: \_\_\_\_\_

Responsável

RECEBI EM: 18/03/21  
HORA: \_\_\_\_\_

Cleonânio Gonçalves Dias  
Secretário Mun. de Adm.  
e Deserv. Institucional

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

Em 16/03/21 Em \_\_\_\_\_